



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.396 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no VIII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, e com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n. 377, de 30 de maio de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2013, 126º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	28.10.2013
002	AGNYS FOSCHIANI HELBEL	29.10.2013
003	BEATRIZ GONÇALVES CÂNDIDO	04.11.2013
004	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA PLASTER	04.11.2013
005	ROGER RÔMULO FERREIRA DA MOTTA	04.11.2013
006	JÚLIO CÉSAR SANTOS MAIA	11.11.2013

*lous*